

**TERMO ADITIVO Nº 116/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 4.580,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais)** a título de custeio e **R\$ 328.175,90 (Trezentos e vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)** a título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários no **Hospital Dia Penha, UBS Vila Aricanduva, UBS Vila Matilde e UBS Jardim Maringá**, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Emenda Parlamentar**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 – SMS.G pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de R\$ 4.580,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais) a título de custeio e R\$ 328.175,90 (Trezentos e vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos) a título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários no Hospital Dia Penha, UBS Vila Aricanduva, UBS Vila Matilde e UBS Jardim Maringá, conforme Despacho Publicado no DOC 08 de novembro de 2023, página 31. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

|                       |
|-----------------------|
| <b>Outubro/2023</b>   |
| <b>R\$ 332.755,90</b> |

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.7044.1 e 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7044.1.

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
 SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
 ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: **SAS-OSS SECONCI**  
**Sabrina Sacai Mizutani**  
 Gerente de Atenção à Saúde  
 RG: [REDACTED]  
 CPF: [REDACTED]

Nome: **Thiago Nogueira M. Ferreira**  
 RF: 746.034.1/1  
 Assessoria Técnica  
 CRS-SE/DPCSS  
 RG: [REDACTED]